



O IEG-M RASTREANDO RESULTADOS: AÇÃO FISCALIZATÓRIA EM PROL DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E DA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS EM ÂMBITO LOCAL (i-EDUC).

* Liciane **Ágda** Cruz Figueira

Unidade Regional de Registro – UR 12

Após 35 anos desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que assegura direitos básicos aos cidadãos, observa-se que a atuação do Estado se desvia do trilho constitucionalmente estabelecido. As ações realizadas por meio de políticas públicas têm sido insuficientes e, em alguns casos, negligentes em transformar direitos fundamentais como saúde, educação, saneamento básico e muitos outros em uma realidade para a população.

Em um cenário de recursos escassos e observando o frágil retorno à sociedade diante dos investimentos realizados, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) criou em 2014, idealizado pelo Conselheiro Dr. Sidney Estanislau Beraldo, o **IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal**, cujo objetivo é avaliar a qualidade dos gastos nos municípios.

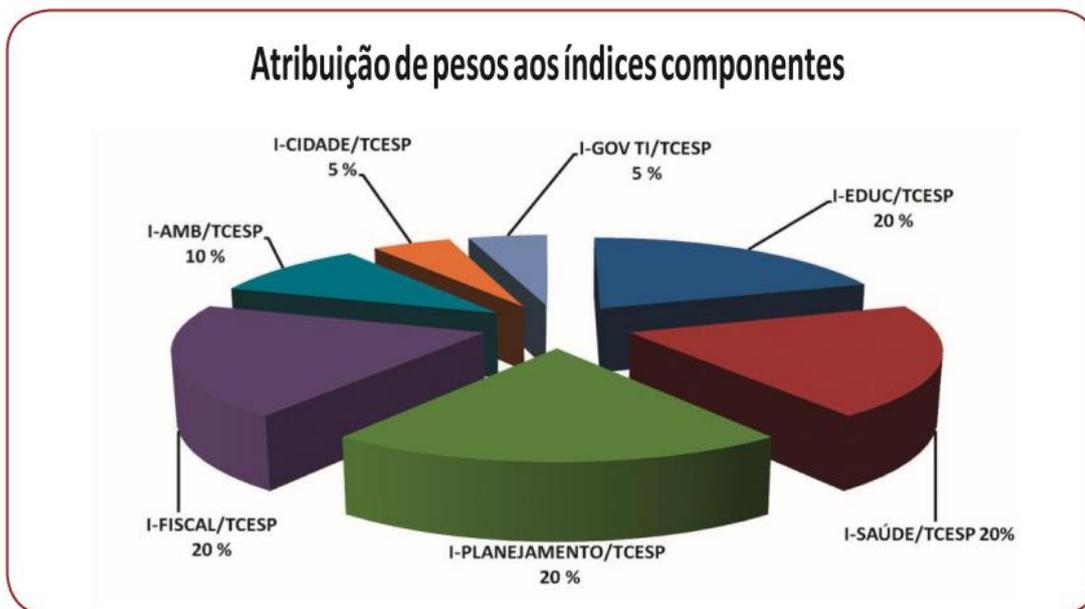
Com olhar inovador e visão voltada para a gestão pública orientada a resultados, o IEG-M foi elaborado pelo TCEP em colaboração com a sociedade civil, universidades e outras partes interessadas, que se dedicaram a examinar os direitos dos cidadãos e estabelecer bases para o indicador, ancorando-o na CF/88, bem como em leis, regulamentos, portarias ministeriais e boas práticas institucionais.

O IEG-M não objetiva apenas medir a eficácia das políticas públicas, mas também desempenha um papel essencial ao orientar e motivar os gestores a cumprir sua responsabilidade fundamental: assegurar a efetivação dos direitos dos cidadãos, proporcionando serviços públicos de qualidade.

Desde então, os municípios contam com o indicador que identifica pontos fortes e áreas de melhoria na implementação de ações, trazendo critérios minuciosos de atividades necessárias para a entrega de políticas públicas, desde o planejamento da Gestão (i-Plan) até a entrega efetiva de resultados nas áreas temáticas, a exemplo do i-Educ, passando, ainda, pela observância da saúde financeira do município (i-Fiscal).



O quadro abaixo apresenta as áreas setoriais abrangidas pelo IEG-M e os pesos de cada índice:



Fonte: Manual IEG-M TCESP-2023.¹

A partir do desempenho em cada um desses setores, as Prefeituras são classificadas nas faixas de resultado, conforme tabela a seguir:

Nota	Faixa	Critério
A	Altamente efetiva	IEG-M com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices com nota A.
B+	Muito Efetiva	IEG-M entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-M entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEG-M entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEG-M menor ou igual a 49,9%

Fonte: Painel IEG-M – TCESP-2023.

Anualmente, com os indicadores de cada área em mãos, as Equipes Técnicas de Fiscalização do TCESP realizam visitas presenciais em todos os 644 municípios sob sua jurisdição, com o intuito de validar as informações do IEG-M e evidenciar as respostas, que serão combinadas com Fiscalizações Operacionais ou outras Auditorias, sempre com foco nos gargalos que

¹ Manual do IEG-M - <https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/manual-ieg-m-2023>



apresentam maior impacto no bem estar e na qualidade de vida do cidadão, como as áreas de saúde e educação.

No decorrer das inspeções, observa-se que o grande diferencial do IEG-M é ser um indicador que propõe olhar o fluxo da ação governamental de forma abrangente, trazendo clareza sobre a atuação da gestão municipal e as vulnerabilidades da sociedade local.

Dessa forma, ao analisar o IEG-M de uma cidade, percebe-se como se estivesse diante de um termômetro que mensura o comprometimento dos gestores em garantir os direitos fundamentais dos cidadãos. O desempenho eficaz da política pública, buscado pelo IEG-M, coloca as necessidades dos cidadãos no centro das decisões, assegurando que diversos tipos de recursos, não apenas financeiros, sejam direcionados e aplicados de maneira efetiva nas necessidades essenciais daquela população.

De forma prática, na área da Educação, que é considerada um dos pilares do desenvolvimento humano, o IEG-M observa dados sobre avaliação escolar, conselho e plano municipal de educação, infraestrutura, merenda escolar, qualificação de professores, transporte escolar, material e uniforme escolar, entre outros.

Quando, por exemplo, uma escola municipal apresenta indicadores de qualidade baixos, no caso de notas do Ideb em regresso, o i-Educ permite à Fiscalização identificar obstáculos que possam ter afetado a qualidade da educação naquela região. Em alguns casos, essa abordagem pode ser intersetorial, analisando também outros indicadores daquele município, como i-Amb e i-Saúde.

Durante as inspeções de validação do IEG-M, tem-se observado que, mesmo que um determinado município tenha investido consideráveis recursos financeiros em um programa específico, as ineficiências nos processos e atividades contínuas que impulsionam a ação governamental levam a inadequações no atendimento às necessidades sociais.

No caso da educação, com frequência, identificam-se várias fragilidades, seja devido à ausência de planejamento, à inatividade dos gestores ou à adoção de práticas inadequadas, as quais terão repercussões negativas no processo de aprendizagem dos estudantes.

Conforme panorama de desempenho do IEG-M², dos 644 municípios sob jurisdição do TCE/SP, 447 apresentam o índice mínimo de efetividade geral no IEG-M (Nota C), indicando que suas ações e resultados possuem baixo nível de adequação às demandas dos cidadãos.

No índice setorial do i-Educ³ em 2022, agravado pelos reflexos da pandemia, mais de 80% dos municípios paulistas estão nas faixas C (338) e C+ (182). Na

²Fonte: Painel do IEG- M – TCE/SP (ano base 2021) <https://iegm.tce.sp.gov.br/>

³Fonte: Painel do IEG- M – TCE/SP (ano base 2021)



faixa B, constam 118 municípios, enquanto apenas seis estão na faixa B+. Nenhum município alcançou a máxima efetividade representada pela faixa A.

A seguir, apresentam-se algumas das ocorrências provenientes das inspeções conduzidas nos municípios do Vale do Ribeira fiscalizados pela UR-12 durante o encerramento das Contas do exercício de 2022:

 Infraestrutura inadequada nas escolas, que vai desde quadros escolares danificados em salas de aula até a ausência de espaços para recreação dos alunos;
 Creches superlotadas, com déficit de vagas;
 Falta de planejamento para a manutenção das escolas, aquisições de livros, merenda e outros;
 Planos orçamentários sem evidenciar metas educacionais a partir das intervenções;
 Falta de profissionais em creches, prejudicando o estímulo cognitivo das crianças;
 Ausência de iniciativas para combater o absenteísmo entre os professores;
 Falhas na capacitação continuada de professores;
 Escassez de computadores e laboratórios de informática;
 Falta de Programas de reforço escolar e combate ao Bullying;
 Falta de ações intersetoriais para atuar com famílias em situação de vulnerabilidade;
 Falhas na elaboração e na qualidade da merenda escolar servida;
 Ausência de Plano Municipal pela Primeira Infância;
 Déficit na alfabetização entre alunos, com crianças apresentando dificuldades de leitura e escrita em classes que já deveriam ter as habilidades desenvolvidas;
 Não atingimento das metas do Plano Municipal de Educação;
 Não atingimento dos indicadores de desempenho – Ideb, Saesp etc.

Os eventos mencionados indicam que diversos recursos não são apropriados e/ou são inadequados para alcançar o desempenho desejado, resultando em ações ineficientes que comprometem a qualidade da implementação da política pública e a concretização do direito a uma educação de qualidade.

Durante as inspeções, a Equipe Técnica procura estimular olhares sobre as políticas públicas, destacando potenciais impactos, tais como:

- Relevantes falhas no processo educacional impactam os índices de desempenho do Ideb, podendo levar ao analfabetismo funcional;
- A ausência de laboratórios de informática e acesso à internet nas escolas potencializa o analfabetismo digital;
- A falta de saneamento básico em bairros pode afetar as taxas de doenças infantis, resultando em faltas escolares e reflexos na área da saúde;
- A ausência de dados estatísticos sobre gestantes atendidas na rede de saúde ou dados de natalidade prejudicam uma gestão adequada das vagas necessárias em creches.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Os resultados das Auditorias, que buscam não só monitorar resultados, mas também alinhar os esforços para os resultados esperados, fazem parte dos Relatórios de Contas Anuais dos Municípios, os quais são submetidos à apreciação dos Conselheiros do TCESP.

Na ocasião, são emitidas determinações e recomendações de adequação do índice de efetividade do IEG-M, com enfoque especial para aqueles com baixo nível de adequação, **nota "C"**, que, quando aliadas às evidências recorrentes de ausência e insuficiência de medidas da gestão municipal na solução das ocorrências, passam a fazer parte das irregularidades graves, também conhecidas como “Pecados Capitais” que podem levar à emissão de Parecer Desfavorável nas Contas do Chefe do Executivo.

Isto posto, compreende-se que uma gestão pública efetiva atende às demandas sociais, resolvendo problemas atuais e considerando o impacto futuro. Nesse contexto, as áreas de melhoria identificadas pelo IEG-M contribuem de forma notável para um futuro mais promissor nas políticas públicas, tornando-se uma ferramenta de impacto na concretização de direitos e na busca por efetividade.

Por fim, fica o convite: conheça o status das políticas públicas do seu município acessando: <https://iegm.tce.sp.gov.br/>. A colaboração entre Tribunais de Contas, Sociedade e Governo certamente contribuirá para um país melhor e mais justo para todos.

“Se você quiser conhecer o futuro de uma nação, veja como ela trata e educa sua juventude” - Johann Wolfgang von Goethe.

Liciane **Ágda** Cruz Figueira é Agente de Fiscalização no TCESP- na Unidade Regional de Registro (UR- 12), possui pós-graduação em Recursos Humanos; em Gestão Pública; e em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Sociedade. lfigueira@tce.sp.gov.br.